



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



TOMADA DE PREÇOS – Nº 09.002/2017-TP

1º ADENDO AO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, CONSIDERANDO a necessidade de adequação de erros formais constantes no Preâmbulo do Edital da Tomada de Preços Nº 09.002/2017-TP, **resolve alterar**, através do presente instrumento, em consonância com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a data prevista para sessão, mantendo a data conforme disposto no aviso da Referida Licitação, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia **31 de Julho de 2017, às 09:00hs**, conforme anteriormente previsto:

Onde lê-se: “28 de Julho de 2017”

Leia-se: “31 de Julho de 2017”

OBS: Com relação a alteração supracitada não há necessidade de reabertura do prazo, conforme disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, haja vista não se tratar de informação nova, nem tão pouco se tratar de informação que altere a formulação das propostas. Tendo em vista que a data correta para a realização da sessão encontra-se devidamente registrada nos avisos de licitação e no portal de licitação.

O presente instrumento será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial da União – DOU, Diário oficial do Estado – DOE, Diário do Nordeste e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Barroquinha, bem como na íntegra, no sítio www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, a partir de quando gerará seus efeitos legais, tornando-se parte integrante do Edital da Tomada de Preços nº 09.002/2017-TP.

Barroquinha/CE, 18 de Julho de 2017.

Rosicléia da Silva Magalhães
Rosicléia da Silva Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação